

FRAS-LE S. A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Extrato da Ata da Reunião nº 177 do Conselho Fiscal

DATA, HORA E LOCAL: dia 17 de março de 2025, às 13:30 horas, de forma presencial, na sede da Fras-le S.A (“Companhia” ou “Frasle Mobility”), localizada na Rodovia RS 122, km 66, Bairro Forqueta, CEP 95115-550, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FORMA E PRESENÇAS: Convocação realizada pelo Portal de Governança, presentes todos os Conselheiros Fiscais titulares, Jaime Marchet, Joílson Rodrigues Ferreira e Wladimir Omiechuk; e os seguintes gestores, Hemerson Fernando de Souza, Diretor de Relações com Investidores; Paula Machado Correa, Diretora de Controladoria Corporativa; Marina Verona, Especialista de Controladoria Corporativa; Sergio Hemmel Hessel, Diretor de Controladoria da Frasle Mobility; e, representante da Área de Governança Corporativa, Maria Caroline Begot. Ainda, esteve presente Cristiano Jardim Seguecio, Sócio-líder de Auditoria; Poliane Maletzke, Gerente Sênior de Auditoria; Bianca S. Ramos, Gerente de Auditoria, todos da KPMG Auditores Independentes.

DELIBERAÇÕES: De acordo a ordem do dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, após a análise das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, os Conselheiros Fiscais emitiram o seguinte parecer: **“Parecer do Conselho Fiscal - Os membros titulares do Conselho Fiscal da Fras-le S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e a Proposta de Destinação do Lucro Líquido, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados, no relatório dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, datado de 17 de março de 2025, que foi emitido sem ressalvas, além das informações e esclarecimentos recebidos de diretores e técnicos da Companhia, os Conselheiros Fiscais consideraram que os documentos apresentados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, e, sem qualquer reserva, opinaram favoravelmente, entendendo que estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Caxias do Sul, 17 de março de 2025.”**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros Fiscais, por meio da plataforma digital DocuSign.

Caxias do Sul, 17 de março de 2025.

Jaime Marchet

Joílson Rodrigues Ferreira

Wladimir Omiechuk